

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 441/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE CICATRIZAN TE DE PRODUTOS BIOATIVOS".

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 234/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006397/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE CICATRIZANTE DE PRODUTOS BIOATIVOS", a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto ANA MARIA DOS AN-JOS CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a participação de uma equipe multidisciplinar e interinstitucional composta pelos seguintes profissionais: Professores Doutores ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, LUIZ BEZERRA DE CAR-VALHO JÚNIOR, MARCELO IACOMINI, MARIA CRISTINA DE O. CARDOSO COELHO, MA-RIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA, MARIA TERESA DOS SANTOS CORREIA, NE-REIDE STELA SANTOS MAGALHÃES, RINALDO APARECIDO MOTA, SÍLVIA LIMONGI LOPES e MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, bem como da M.Sc. FLAVIANE MARIA FLORÊNCIO MONTEIRO, das mestrandas ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE, LÍLIAN SABRINA SILVESTRE DE ANDRADE, MARIA DAS GRAÇAS PAIVA e VANDA LÚ-CIA DA CUNHA MONTEIRO, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária da UFRPE e dos acadêmicos de Iniciação Científica GIULIANA VIEGAS SCHIRATO (PIBIC/CNPq/UFRPE) e CRISTIANE MOUTINHO LAGOS MELO (estagiária), cujo objetivo geral é avaliar o efeito do tratamento tópico com moléculas biologicamente ativas (proteínas, polissacarídeos e seus derivados), livres, imobilizadas em suportes inertes e encapsuladas em lipossomas na evolução da cicatrização de feridas cutâneas experimentais. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2006, conforme consta do Processo Nº 23082.006397/2002 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 441/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROF° VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.